



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 1.108/92.

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias no valor de Cr\$. 2.582.500.000,00 (Dois bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados as seguintes dotações:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$. 333.000.000,00
01.01.0012-01-Manutenção da Câmara Municipal....Cr\$.	<u>270.000.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	200.000.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	70.000.000,00
15.82.4942-50-Contribuição ao IPSEP/IAPAB/FGTS..Cr\$.	<u>40.000.000,00</u>
3113.00-Obrigações patronais.....Cr\$.	10.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	15.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	15.000.000,00
08.47.2352-25-Bolsas Escolares.....Cr\$.	<u>10.000.000,00</u>
3254.00-Apoio Financeiro a estudantes.....Cr\$.	10.000.000,00
03.08.0302-12-Serviços Gerais da Dívida.Cr\$.	<u>10.000.000,00</u>
3266-00-Encargos de outras dívidas.....Cr\$.	5.000.000,00
3265-00-Juros de outras dívidas.....Cr\$.	5.000.000,00
03.08.0332-11-Parcelamento IAPAS/FGTS.....Cr\$.	<u>3.000.000,00</u>
3261-00-Juros da dívida contratada.....Cr\$.	3.000.000,00
02.04- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$.142.000.000,00
02.04.0132-02-Contribuição p/ FORUM.....Cr\$.	<u>15.000.000,00</u>
3222.00-Transferência a estado.....Cr\$.	15.000.000,00
03.07.0202-04-Manutenção Gabinete Prefeito.....Cr\$.	<u>127.000.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	100.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	2.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	10.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	<u>10.000.000,00</u>
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	5.000.000,00
02.02-ASSESSORIA JURIDICA	15.000.000,00
02.04.0132-03-Manuten. Assessoria Jurídica.....Cr\$.	<u>15.000.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	5.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	10.000.000,00
03.01- SECRET. ADMINISTRAÇÃO	296.000.000,00
03.07.0212-05-Manut. da Secretaria de Administração.....Cr\$.	<u>172.000.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	120.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	2.000.000,00

Cont...



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

Fls. 02

Ribeirão - Pernambuco

Cont...

3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	25.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	25.000.000,00
05.22.1342-14-Manut. da Rede Telefônica.....Cr\$.	40.000.000,00
3111.00-1-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	40.000.000,00
05.22.1362-15-Telecomunicações.....Cr\$.	15.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	15.000.000,00
06.28.1662-16-Manut. da Junta de Serv.Mili- tar.....Cr\$.	20.000.000,00
3221.00-Transferencia a união.....Cr\$.	20.000.000,00
06.30.1772-12-Manut. da Delegacia de Policia.Cr\$.	1.500.000,00
3222.00-Transferencia a estado.....Cr\$.	1.500.000,00
15.82.4942-51-Contribuição p/IASAS/FGTS/ IPSEP.....Cr\$.	15.000.000,00
3113.00-Obrigações patronias.....Cr\$.	15.000.000,00
15.82.4952-52-Proventos a inativos.....Cr\$.	10.000.000,00
3251.00-Inativos.....Cr\$.	10.000.000,00
15.84.0002-53-Contribuição para o PASEP.....Cr\$.	10.000.000,00
3280.00-Contribuição p/Formação do patrinômio do Servidor Público PASEP.....Cr\$.	10.000.000,00
16.91.5712-54-Manut. Seção Controle trafego e oficina:.....Cr\$.	12.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	10.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	500.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	1.000.000,00
3253.00-Salário família.....Cr\$.	1.000.000,00
03.02-SECRET. FINANÇAS 104.000.000,00	
03.08.0302-06-Manut. Seção de Rendas.....Cr\$.	21.500.000,00
3111.00-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	20.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	1.000.000,00
03.08.0322-07-Manut. da Tesouraria.....Cr\$.	16.500.000,00
3111.00-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	15.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	500.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	1.000.000,00
03.08.0322-08-Manut. da Contabilidade e orça- mento.....Cr\$.	66.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$.	65.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	1.000.000,00
04.01-SECRET. EDUCAÇÃO CULTURA 385.000.000,00	
08.48.1882-18- Mnaut. Secret. Educação e Cul- tura.....Cr\$.	350.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	300.000.000,00
3111.03-Outras despesas variaveis.....Cr\$.	10.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	20.000.000,00

Cont....



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

Ribeirão - Pernambuco

Fls. 03

Continuação...

3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	20.000.000,00
08.42.1882-19-Contrib. Escolas Estaduais....Cr\$.	20.000.000,00
3222.00-Transferencia a estado.....Cr\$.	20.000.000,00
08.75.4272-32-Merenda Escolar.....Cr\$.	15.000.000,00
3111.00-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	15.000.000,00

04.02 - SEÇÃO DE CULTURA

2.000.000,00

08.48.2472-26-Manut. Biblioteca Municipal....Cr\$.	2.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	2.000.000,00

05.01- SECRET; TURISMO ESPORTES

71.500.000,00

08.48.2272-27-Manut. Secret. T. e Esportes...Cr\$.	24.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	20.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	500.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	2.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e encargos.....Cr\$.	2.000.000,00
08.48.2472-30-Comemorações das festas 7 e 11 de setembro.....Cr\$.	47.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	47.000.000,00

06.01-SECRET. S. A. SOCIAL

136.500.000,00

13.75.4282-42-Manut. da Secret. S.A. Social..Cr\$.	75.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	40.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	5.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	15.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	15.000.000,00
13.75.4282-43-Contribuição p/ FSESP.....Cr\$.	50.000.000,00
3221.00-Transferencia a união.....Cr\$.	50.000.000,00
15.81.4862-48- Auxilio a pessoas.....Cr\$.	10.000.000,00
3259-00-Transferencias a pessoas.....Cr\$.	10.000.000,00
15.81.4872-49-Contrib. para o CSU.....Cr\$.	1.500.000,00
3222-00-Transferencia a estado.....Cr\$.	1.500.000,00

08.02-SEÇÃO OBRAS E URBANISMO

1.097.500.000,00

04.16.3542-15-Manut. Mercados/Feiras e Matadou ro.....Cr\$.	37.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	35.000.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	2.000.000,00
10.58.3232-33-Manut. Seção O. Urbanismo.....Cr\$.	202.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	155.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	500.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	5.000.000,00
3120-00-Material de Consumo.....Cr\$.	20.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	20.000.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	2.000.000,00
10.60.3252-34-Manut. dos Serv. Diversos.....Cr\$.	300.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	235.000.000,00

Continua



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

Ribeirão - Pernambuco

Fls. 04

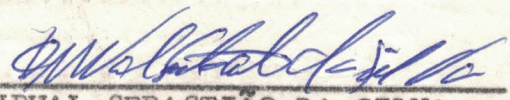
Continuação...

3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	5.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	30.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$	20.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....Cr\$.	10.000.000,00
10.60.3252-35-Manut. dos Serv. Limpeza Pública..Cr\$.	340.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	300.000.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	10.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	20.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	10.000.000,00
10.60.3262-36-Serviços de caiação e pintura.....Cr\$.	21.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	10.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	1.000.000,00
10.60.3272-38-Manut. dos Serv. Iluminação Públi- ca.....Cr\$.	15.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$	15.000.000,00
10.60.3262-37-Manut. Cemitério público.....Cr\$.	1.000.000,00
3111.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$.	1.000.000,00
10.60.3282-39-Manut. Praças/parques e jardins...Cr\$.	11.000.000,00
3111.01- Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	10.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	1.000.000,00*
10.60.3472-40-Manut. Carpintaria Municipal.....Cr\$.	20.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	20.000.000,00
13.76.4472-44- Abastecimento d'água.....Cr\$.	10.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	10.000.000,00
13.76.4482-06-Saneamento Básico.....Cr\$.	50.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....Cr\$.	50.000.000,00
13.77.4551-08-Construção de Muros de arrimo.....Cr\$.	30.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....Cr\$.	30.000.000,00
16.91.5752-55-Conservação ou retoque de calçamen to.....Cr\$.	70.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	70.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstos no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 10 de Setembro de 1992.


DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA

PREFEITO